



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

PÁG.	ASS.
14	

### PARECER JURÍDICO


**Procedimento Licitatório nº 73/2023**

**Pregão Eletrônico nº 27/2023**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem/pernoite à equipe do OdontoSesc.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes – PR, em 17 de abril de 2023.

  
**Geovani Pereira de Melo**  
**PROCURADOR JURÍDICO**  
**OAB/PR 52531**



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 194/2023**  
**DATA: 17 DE ABRIL DE 2023**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 73/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 27/2023,

### RESOLVE

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 73/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 27/2023, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pela Pregoeira ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

#### ITEM 01

Adjudicatário: Meri Leonici Cerny Kuppas  
Valor total: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

**Art. 2º CONVOCAR** o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Prestação de Serviços, sob pena de decair do direito à contratação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2023.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por  
LAERTON WEBER:04530421988  
Dados: 2023.04.18 14:53:53 -03'00'

*Laerton Weber*  
**PREFEITO**

- PUBLICADO -

DATA: 17, 04, 23

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

EDIÇÃO: 3364



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES



17 de abril de 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3364

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 194/2023

PORTARIA Nº 194/2023

DATA: 17 DE ABRIL DE 2023

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 73/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 27/2023,

## RESOLVE

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 73/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 27/2023, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pela Pregoeira ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

### ITEM 01

Adjudicatário: Meri Leonici Cerny Kuppas

Valor total: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

**Art. 2º CONVOCAR** o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Prestação de Serviços, sob pena de decair do direito à contratação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2023.

**Laerton Weber**  
PREFEITO

PORTARIA Nº 195/2023

PORTARIA N.º

195/2023.

DATA:

17 DE ABRIL DE 2023.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "g" da Lei Orgânica do Município, combinado com o previsto nos Artigos 55 e 56 da Lei Complementar Municipal n.º 009, de 20 de novembro de 2008, bem como, na Lei Municipal n.º 1556, de 06 de maio de 2019,

## RESOLVE

**Art. 1º - DESIGNAR Marcos Steinheuser Hasse**, motorista desta Municipalidade, matrícula n.º 70785, sob n.º de protocolo 742/2023, para levar paciente para retorno pós cirúrgico em clínica especializada, no dia 17 de abril do corrente ano, na cidade de Araongas – PR.

**Art. 2º** - O servidor supracitado fará jus ½ (meia) diária, no total de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), destinada a cobrir as despesas de pousada e alimentação durante o período de seu afastamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)